



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 6 de abril de 2016

Ano II - Edição nº 00084 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
85D58CEAAAFE4794D690DDB3B81A8580

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 764/2016, De 10 de Março de 2016 - Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB de Barra do Mendes.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 764/2016, **De 10 de Março de 2016.**

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB de Barra do Mendes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74, Inciso I e IV, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto e no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; bem como o artigo 2º, incisos I à VIII da Lei Municipal nº 781 de 19 de março de 2007 e Lei Municipal nº 826 de 16 de abril de 2013,

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica de Barra do Mendes – CACS FUNDEB.

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular 1 – Vinícius Barreto Sodré

Titular 2 – Jonas Filho Pereira Bento

Suplente 1 – Anderson Sodré dos Santos

Suplente 2 – Regina Gomes de Sousa

2 – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular – Valnice de Sousa Pereira

Suplente – Glauciete Gomes Barreto

3 – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas da Educação Básica

Titular – Erica Bispo dos Santos

Suplente – Renata Alves Queiroz Silva

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

4 – Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas da Educação Básica

Titular – Tarcisio de Souza Maia
Suplente – André Rosa de Andrade

5 – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica

Titular 1 – Adelize Soares da Silva e Freitas
Titular 2 – Magali Abade Barreto
Suplente 1 – José Laurentino de Oliveira
Suplente 2 – Tamara Sousa Rodrigues Durães

6 – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular 1 – Vanderleia Prado Machado
Titular 2 – Fabio de Sousa
Suplente 1 – Valéria Oliveira Prado
Suplente 2 – Clayton Luiz Abade dos Santos

7 – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular – Fernando José de Souza
Suplente – Genilton José da Silva

8 – Representantes do Conselho Tutelar

Titular – Daniela Rodrigues Pereira de Sousa
Suplente – Simirames de Sousa Miranda

Art. 2º - O mandato dos membros do CACS FUNDEB de Barra do Mendes será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o Conselho do FUNDEB, serão tratados e definidos no regimento interno.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2016.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito